



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 39

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS AMANDO DE BARROS
Unidade Executora	02.09.02
Função de Governo	08
Subfunção de Governo	122
Programa	0032
Atividade/Projeto	2041
Natureza de Despesa	4.4.50.52
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

PSD

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa destinar recursos para a Casa das Meninas, para aquisição de equipamentos para do Projeto tecnoCasaMeninas - Robótica e Cidadania Digital.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KOJFX0776WF10P4S>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KOJF-X077-6WF1-0P4S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KOJF-X077-6WF1-0P4S
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>